



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n° 001/2025**

**EDITAL N° 003/2025 – RESULTADO FINAL**

A Prefeitura Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, através de sua Comissão Especial encarregada da Coordenação do Processo Seletivo para a função de Gestor Escolar, publicado em 17 de janeiro de 2025 no Boletim Eletrônico Oficial Municipal, como também no site oficial da Prefeitura Municipal de Camalaú (camalau.pb.gov.br), torna pública a Lista do Resultado Final para Processo Seletivo dos Gestores Escolares, conforme quadro abaixo:

**01) CRECHE LAR DA CRIANÇA – INEP N° 25104314**

• **Inscrição n° 01.01 – VALÉRIA MELO ALVES**

Item	Títulos	Valor Unitário	Pontuação Máxima
a)	Doutorado em gestão pública ou Administração Escolar, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecidos pelo MEC.	-	40
b)	Doutorado na área de Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecidos pelo MEC.	-	
c)	Mestrado em gestão pública ou Administração Escolar, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecidos pelo MEC.	-	
d)	Mestrado na área de Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecidos pelo MEC.	-	
e)	Especialização (Lato Sensu) na área de Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecidos pelo MEC, com carga horária mínima de 360 horas.	40	
	<b>CURSOS E EXPERIÊNCIAS</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
f)	Curso de formação em gestão escolar, com no mínimo 24h.	-	22
g)	Curso de formação em gestão escolar, com no mínimo 16h.	-	



**Prefeitura Municipal de Camalaú - CNPJ.: 09.073.271/0001-41**

Avenida São José, N° 162, Centro | CEP 58530-000, Camalaú, PB.

(83) 3302-1013 @pmcamalau administracao@camalau.pb.gov.br



h)	Experiência profissional no cargo de Diretor (Gestor) Escolar – 04 (quatro) pontos por ano completo, até o limite de 05 (cinco) anos.	12	
i)	Experiência profissional docente comprovada – 02 (dois) pontos por ano completo, até o limite de 05 (cinco) anos.	10	
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>62 pontos</b>

**02) ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “FRANCISCO CHAVES VENTURA” – INEP N° 25044486;**

- **Inscrição n° 02.01 – ILMA WAGNA DE LIMA RODRIGUES**

Item	Títulos	Valor Unitário	Pontuação Máxima
a)	Doutorado em gestão pública ou Administração Escolar, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecidos pelo MEC.	-	40
b)	Doutorado na área de Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecidos pelo MEC.	-	
c)	Mestrado em gestão pública ou Administração Escolar, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecidos pelo MEC.	-	
d)	Mestrado na área de Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecidos pelo MEC.	-	
e)	Especialização (Lato Sensu) na área de Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecidos pelo MEC, com carga horária mínima de 360 horas.	40	
<b>CURSOS E EXPERIÊNCIAS</b>		<b>Valor Unitário</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
f)	Curso de formação em gestão escolar, com no mínimo 24h.	-	14
g)	Curso de formação em gestão escolar, com no mínimo 16h.	-	
h)	Experiência profissional no cargo de Diretor (Gestor) Escolar – 04 (quatro) pontos por ano completo, até o limite de 05 (cinco) anos.	4	
i)	Experiência profissional docente comprovada – 02 (dois) pontos por ano completo, até o limite de 05 (cinco) anos.	10	
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>54 pontos</b>



**03) CENTRO EDUCACIONAL “PROFESSORA ODETE MACIEL FIRMO” – INEP N° 25129546**

- **Inscrição n° 03.01 – MARIA LUCILEIDE DE LIMA MAGALHÃES**

Item	Títulos	Valor Unitário	Pontuação Máxima
a)	Doutorado em gestão pública ou Administração Escolar, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecidos pelo MEC.	-	40
b)	Doutorado na área de Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecidos pelo MEC.	-	
c)	Mestrado em gestão pública ou Administração Escolar, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecidos pelo MEC.	-	
d)	Mestrado na área de Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecidos pelo MEC.	-	
e)	Especialização (Lato Sensu) na área de Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecidos pelo MEC, com carga horária mínima de 360 horas.	40	
<b>CURSOS E EXPERIÊNCIAS</b>		<b>Valor Unitário</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
f)	Curso de formação em gestão escolar, com no mínimo 24h.	30	60
g)	Curso de formação em gestão escolar, com no mínimo 16h.	-	
h)	Experiência profissional no cargo de Diretor (Gestor) Escolar – 04 (quatro) pontos por ano completo, até o limite de 05 (cinco) anos.	20	
i)	Experiência profissional docente comprovada – 02 (dois) pontos por ano completo, até o limite de 05 (cinco) anos.	10	
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>100 pontos</b>

**04) ESCOLA MUNICIPAL “SEVERINO LUCAS DA SILVA” – INEP N° 25044737**

- **Inscrição n° 04.01 – JUDITE QUEIROZ NELES**

Item	Títulos	Valor Unitário	Pontuação Máxima
a)	Doutorado em gestão pública ou Administração Escolar, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecidos pelo MEC.	-	



b)	Doutorado na área de Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecidos pelo MEC.	-	40
c)	Mestrado em gestão pública ou Administração Escolar, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecidos pelo MEC.	-	
d)	Mestrado na área de Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecidos pelo MEC.	-	
e)	Especialização (Lato Sensu) na área de Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecidos pelo MEC, com carga horária mínima de 360 horas.	40	
<b>CURSOS E EXPERIÊNCIAS</b>		<b>Valor Unitário</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
f)	Curso de formação em gestão escolar, com no mínimo 24h.	-	18
g)	Curso de formação em gestão escolar, com no mínimo 16h.	-	
h)	Experiência profissional no cargo de Diretor (Gestor) Escolar – 04 (quatro) pontos por ano completo, até o limite de 05 (cinco) anos.	8	
i)	Experiência profissional docente comprovada – 02 (dois) pontos por ano completo, até o limite de 05 (cinco) anos.	10	
<b>VALOR TOTAL</b>			

Camalaú, 27 de janeiro de 2025.

**ADRIANA DE FÁTIMA BARBOSA LEITE**  
**MEMBRO**  
**Matrícula 00280**

**ALANE BERTO BARBOSA**  
**MEMBRO**  
**Matrícula 03675**

**JANETE RODRIGUES DA SILVA**  
**MEMBRO**  
**Matrícula 0107-1**



**Prefeitura Municipal de Camalaú - CNPJ.: 09.073.271/0001-41**

Avenida São José, N° 162, Centro | CEP 58530-000, Camalaú, PB.

☎ (83) 3302-1013    📷 @pmcamalau    📧 administracao@camalau.pb.gov.br